



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA**, com sede à Rua Juarez Távora, nº 1188 – Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58040-021, inscrita no CNPJ nº 12.929.519/0001-38, representada pelo Sr. **Valdir Pereira da Silva Júnior**, CPF nº 738.442.924-20, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 6,4897% (seis vírgula, quatro, oito, nove, sete por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **outubro de 2021 a 05/07/2022**, decorrente da inclusão da manutenção de 01 (uma) Autoclave Horizontal e de 01 (uma) Osmose Reversa para o **Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros**, passando a distribuição geral dos serviços conforme o **ANEXO I**, com base no processo **SEI nº 00610825.000022/2020-59**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 904.168,77 para **R\$ 958.252,10**, gerando um **acréscimo de R\$ 54.083,33** (cinquenta e quatro mil, oitenta e três Reais, e trinta e três centavos), distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Demonstrativo de valores para o 3º Aditivo ao Contrato 81/2020			
Período	Acréscimo (Serviços)	Acréscimo (Peças)	Acréscimo Total
de 06 a 31/07/21	-	-	-
ago/21	-	-	-
set/21	-	-	-
out/21	3.900,00	2.000,00	5.900,00
nov/21	3.900,00	2.000,00	5.900,00
dez/21	3.900,00	2.000,00	5.900,00
Soma ano 2021	11.700,00	6.000,00	17.700,00
jan/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
fev/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
mar/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
abr/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
mai/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
jun/22	3.900,00	2.000,00	5.900,00
de 01 a 05/07/2022	650,00	333,33	983,33
Soma ano 2022	24.050,00	12.333,33	36.383,33
TOTAL GERAL	35.750,00	18.333,33	54.083,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALDIR PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR: 73844292420

Assinado de forma digital por
VALDIR PEREIRA DA SILVA
JUNIOR: 73844292420
Dados: 2021.10.14 14:20:14 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de **R\$ 54.083,33 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três Reais, e trinta e três centavos)** serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor: 6.000,00 (seis mil Reais), de outubro a 31/12/2021.

Valor: 12.333,33 (doze mil, trezentos e trinta e três Reais, e trinta e três centavos), de 01/01/22 a 05/07/2022.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

Valor: 11.700,00 (onze mil e setecentos Reais), de outubro a 31/12/2021.

Valor: 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta Reais), de 01/01/22 a 05/07/2022.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura **até 05/07/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

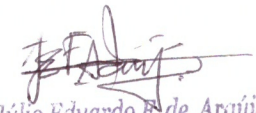

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratada

VALDIR PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:73844292420

Assinado de forma digital por
VALDIR PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:73844292420
Dados: 2021.10.14 14:18:19 -03'00'

Valdir Pereira da Silva Júnior
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 20 / 10 / 21
PÁGINA: 19



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	0432.08.024	193.239	R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	-	-	R\$ 247,00
	TOTAL					R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.005		R\$ 2.578,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.008		R\$ 2.578,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365 P	0330.04.173		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.02.216		R\$ 247,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.214		R\$ 247,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.213		R\$ 247,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0801.07.894		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0726.07.887		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.904		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.906		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	0814.00.001		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.018	228726	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.037	229524	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.022	229533	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P			R\$ 293,00
	TOTAL					R\$ 12.187,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	064.08.025		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	0710.00.066		R\$ 247,00
	TOTAL					R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – MOSSORÓ/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.094		R\$ 3.653,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.095		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0813.00.081		R\$ 350,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0810.00.070		R\$ 350,00
	TOTAL					R\$ 8.006,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL
---------	-----------	-------	--------	-------------	------------	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59 025-600 – Natal/RN

Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

VALDIR PEREIRA DA SILVA

JUNIOR: 73844292420

Assinado de forma digital por
VALDIR PEREIRA DA SILVA
Data: 2021.10.14 18:49:0300



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.205		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC II	1319020005		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	1309000107		R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 7.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DE POTENGI	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.206		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 3.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES - NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC MX	1008024		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD			R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	-			R\$ 350,00
	TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE	100800005		R\$ 3.278,00
TOTAL						R\$ 11.634,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO - NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.007		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 293,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP			R\$ 293,00
TOTAL						R\$ 3.514,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	1.340.402.002		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125			R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 5.650,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CAMARA/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B0110-370	1331.02.0006		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00
	TOTAL					R\$ 3.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ-RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER				R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00
	TOTAL					R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO (NATAL/RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 366	0714.05.069	1581	R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0715.00.096	S/N	R\$ 247,00
	FOCO CIRURGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2		72807889	R\$ 293,00
	FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P		64606235	R\$ 293,00
TOTAL						R\$ 4.486,00

VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 74.917,00
VALOR TOTAL MENSAL RESERVADO PARA PEÇAS	R\$ 15.695,39
TOTAL GERAL SERVIÇOS + PEÇAS	R\$ 90.612,39

Assinado de forma digital por
VALDIR PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:73844292420
Data: 2021.10.14 11:19:49
-03'00"

VALDIR PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:73844292420

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 31.646,70 (trinta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 79.116,75 (setenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 300.643,65 (trezentos mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/10/2022.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 16/10/2021 até 15/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 14 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Karina Lage Pontes pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 889965 - Aquisição de material de limpeza, expediente e utensílios para o uso do Hospital Maria Alice Fernandes, Pregão Adjudicado e homologado. Empresas vencedoras:
J R COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP - Item -09
LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - Itens 14,15,17,20,21,22,24,25,26 e 33
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Item 02,03 e 08.
W.T DISTRIBUIDORA EIRELI - 06,07 e 10
HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I - Itens 61 e 62
Itens Fracassados: 01,04,05,12,13,18,19,27,28,29,30,31,32 e 35
Itens Desertos: 11,
16,23,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59 e 60
Natal/RN, 19 de outubro de 2021.
Katiúcia Alves Lopes dos Santos. - Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610102.000308/2021-71- Ofício 245/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Ultrassom Portátil, através de dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 26/10/2021 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18. PROCESSO SEI: 00610096.001407/2021-04
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.099,00 (Vinte e um mil e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021, e R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos), referentes ao período 01/01/2022 até 16/10/2022.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2021 até 15/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.
Natal/RN, 14 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Availton da Cunha pela contratada.

SESAP - HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 006/2021, Publicado no DOE nº 15.033 de 09/10/2021, pagina nº 33.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00610266.000013/2020-41, resolve tornar sem efeito o Extrato do Contrato nº 006/2021, datado de 09/10/2021, com publicação na Imprensa Oficial deste Estado conforme acima descrito, pelo motivo de que o mesmo fora encaminhado à publicidade por equívoco, sendo o resumo gerador do respectivo contrato a ser republicado em sua respectiva sequência.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT
Natal/RN, 19 de outubro de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/19 PROCESSO SEI: 00610096.001411/2021-64.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - 3A LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Outubro/2021, conforme cláusula sexta do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 3.957,50 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 16/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.038,50 (quinze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/10/2022.
Natal/RN, 15 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. PROCESSO SEI: 00610102.000333/2021-54.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto as seguintes alterações: a) A EXCLUSÃO da manutenção de 02 (duas) geladeiras de cadáveres, capacidade 03 gavetas de marca BRASINOX, tendo sido 01 (uma) doada ao Hospital Giselda Trigueiro (TOMBO=143485) e 01 (uma) ao Hospital Dr. João Machado (TOMBO=143487), somando o valor total mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), com efeito retroativo a partir do mês de agosto de 2021; b) A INCLUSÃO da manutenção de 01 (uma) Câmara Mortuária Resfriada para 8 (oito) corpos (TOMBO=272.305) ao SVO, somando o valor total mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), com efeito retroativo a partir do mês de agosto de 2021; e c) A INCLUSÃO da manutenção de 01 (um) ar-condicionado SPLIT de marca LG (TOMBO= 0001909006) ao SVO, no valor mensal de R\$ 280,00, correspondendo ao valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte Reais), gerando um acréscimo de 1,0768 % (um vírgula, zero, sete, seis, oito por cento), considerando o período de outubro/2021 a janeiro/2022, com respaldo na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 16/2021.
PARÁGRAFO ÚNICO: Ambas as alterações são com base no Memorando/SVO (Id: 10658639). Despacho/ASSEJUR (Id: 10868107) e Processo nº 00610102.000333/2021-54, passando a distribuição dos serviços para o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) a ser conforme o ANEXO I deste Instrumento.
VALOR: Em decorrência das alterações descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 104.016,00 (cento e quatro mil e dezesseis Reais) para R\$ 105.136,00 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis Reais), gerando um acréscimo de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte Reais) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para 2021. Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para 2022.Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir da assinatura até 31/01/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2021 e seus Aditivos.
Natal/RN, 06 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020 PROCESSO SEI: 00610825.000022/2020-59.
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,4897% (seis vírgula, quatro, oito, nove, sete por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de outubro de 2021 a 05/07/2022, decorrente da inclusão da manutenção de 01 (uma) Autoclave Horizontal e de 01 (uma) Osmose Reversa para o Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, passando a distribuição geral dos serviços conforme o ANEXO I, com base no processo SEI nº 00610825.000022/2020-59.
VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 904.168,77 para R\$ 958.252,10, gerando um acréscimo de R\$ 54.083,33 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três Reais, e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 54.083,33 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três Reais, e trinta e três centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: 6.000,00 (seis mil Reais), de out-

ubro a 31/12/2021. Valor: 12.333,33 (doze mil, trezentos e trinta e três Reais, e trinta e três centavos), de 01/01/22 a 05/07/2022.Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: 11.700,00 (onze mil e setecentos Reais), de outubro a 31/12/2021. Valor: 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta Reais), de 01/01/22 a 05/07/2022. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020. PROCESSO SEI: 145/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARAGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2021 até 14/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 14 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 54/2021
OBJETO: Aquisição de material químico e radiológico (Indicador químico tipo 1 fita adesiva e indicador/integrador químico tipo 5)
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 03/11/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 19 de outubro de 2021.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

SESAP-GRP
Processo: 00610025.001695/2021-22
Instrumento: Realinhamento de Preços do item 10 da Ata de RP 077/2020.
Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 5061/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, passando ao valor de R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
Natal/RN, 19/10/2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000569/2021-25 - Ofício 247/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 25/10/2021 (segunda-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Atenciosamente,
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/ COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610256.000548/2021-11 Ofício 243/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando aquisição imediata de PRODUTOS PARA SAÚDE - FRACASSADOS E DESERTOS EM ARP a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 21/10/2021 (quinta-feira).
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesaprn@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial.